

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMITÊ EXECUTIVO BELO JARDIM

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2026

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Belo Jardim, através do Comitê Executivo Belo Jardim torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº **01/2026**, pelo regime e critério de menor preço **por Lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa SEE nº 1, de 05 de Fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Belo Jardim.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (**recargas de gás GLP de cozinha**) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Belo Jardim, localizada no Ramal da Zezé s/nº, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

| <b>Item</b> | <b>Descrições e especificações técnicas</b>          | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------|--|----------------|-------------------|
|             | <b>LOTE I – RECARGS DE GÁS DE COZINHA</b>            |                |                   |
| <b>01</b>   | <b>Recarga de gás liquefeito GLP de cozinha P-13</b> | <b>Unid.</b>   | <b>25</b>         |

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 1, de 05 de Fevereiro de 2025.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

## **6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

**6.1** Será aceita uma única proposta por empresa trazida pelo proprietário ou representante legal devidamente autorizado.

**6.2** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de **três dias úteis**, a contar da data da publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Belo Jardim, no dia 14/04/2026 as 12:30horas

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por Lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

## **7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Belo Jardim no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra/serviço.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

## **8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

**8.1.** Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

**8.2.** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

**8.3.** Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

**8.4.** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

**8.5.** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

**8.6.** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

**8.7.** Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

**Maria Graciane do Nascimento Barros**

**Presidente.**

---

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)